



EDITAL Nº 008/ 2016 – ARII/REITORIA

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE
DISCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS PARA O PROGRAMA ANDIFES/
SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE
ACADÊMICA NACIONAL.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, através da **Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII**, torna pública a inscrição e seleção de alunos para participarem do Programa Andifes/Santander de Bolsas de Mobilidade Acadêmica Nacional, no **primeiro semestre letivo de 2017**, nos termos do convênio firmado entre as instituições federais de ensino superior para viabilização do **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional**.

1. DO OBJETO

Oferecer bolsas aos (as) alunos (as) dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas – Ufam para realizarem estudos em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, participantes do Convênio ANDIFES/Santander, cuja listagem está disponível no ANEXO I.





2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal do Amazonas – Ufam durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;
- 2.2 Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 70% da carga horária de integralização do curso na Ufam;
- 2.3 Possuir no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- 2.4 Não ter participado de qualquer mobilidade acadêmica com bolsa na UFAM.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Preenchimento de Formulário de Inscrição no link: <https://goo.gl/HT3mkP>;
- 3.2 Histórico Escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 3.3 Comprovante de Confirmação de Matrícula;
- 3.4 RG;
- 3.5 CPF;
- 3.6 Comprovante de Residência atualizado;
- 3.7 Formulário de Pré Aproveitamento de Estudos assinado pelo Coordenador do curso, conforme o Anexo II ;
- 3.8 Comprovante de participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão finalizadas;
- 3.9 Comprovante de autoria de publicações em: revistas científicas, apresentações em congressos e publicações de resumos científicos;





3.10 Documento da Universidade de destino indicando a data de início das aulas naquela IFES.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O (a) candidato (a) deverá encaminhar a documentação exigida no Item 3 deste edital para o e-mail selecao.arii.ufam@gmail.com, até o dia 13 de janeiro de 2017.

4.2 A documentação (exceto item 3.1) deverá ser digitalizada e enviada em formato PDF para o e-mail citado, com assunto/título “Edital nº 008/ANDIFES 2016 - *nome do candidato*”.

4.3 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As candidaturas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão Avaliadora, formada por membros da “Comissão Permanente responsável por quaisquer assuntos referentes à homologação de inscrição e seleção de candidatos para ingresso nos Programas de Mobilidade coordenados pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII”, conforme a Portaria Nº 4514/2013;

5.2. Os critérios utilizados para a seleção de discentes são:

5.2.1. Coeficiente de rendimento acadêmico;

5.2.2. Número de Reprovações (NR) em Disciplinas: cada reprovação contará um ponto. A ordenação neste item será feita pela menor pontuação.





5.2.3. Envolvimento em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão na UFAM, e publicação de trabalhos, conforme a Resolução nº018/2007 – CEG/CONSEPE. A pontuação a ser atribuída a cada atividade está indicada entre parênteses.

I - São atividades complementares de **ENSINO** as ações desenvolvidas por meio das seguintes modalidades:

- a) Ministrante de curso de extensão e/ou debatedor em mesa redonda (1,0);
- b) Atividade de monitoria desenvolvida em relação às disciplinas oferecidas na área e conhecimento (0,75);
- c) Participação em Semana de Curso (0,5);
- d) Participação em Programa Especial de Treinamento – PET (0,5);
- e) Estágios não obrigatórios finalizados, vinculados ao Ensino de Graduação e à matriz curricular do curso em que o aluno se encontra matriculado (1,0).

II - São atividades complementares de **PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA** o conjunto de ações sistematizadas, coordenadas por um professor orientador, voltadas para a investigação de tema relevante na área de sua formação ou área afim:

- a) Participação em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsa do PIBIC (1,0);
- b) Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em periódico com comissão editorial (1,0);
- c) Autor ou co-autor de capítulo de livro (1,0);
- d) Premiação em trabalho acadêmico (0,75);
- e) Apresentação de trabalho científico em eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor (0,5).





III - São atividades complementares de **EXTENSÃO**:

- a) As desenvolvidas sob a forma de congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, fóruns, apresentações de painéis ou outras similares, como ouvinte ou participante direto (0,5);
- b) As desenvolvidas sob a forma de curso de extensão (0,5);
- c) Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos (0,75);
- d) Representação discente comprovada (0,75);

5.2.4 Os critérios definidos no Art.4º não estão em ordem de prioridade;

5.2.5 Nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, os candidatos homologados serão ordenados em função de maior pontuação. No item 5.2.4, os candidatos homologados serão ordenados em função de menor pontuação. Para determinar a ordenação final dos candidatos homologados, será utilizada a equação:

$$O_F = (O_{CR} + O_{NR} + O_{EN} + O_{PE} + O_{EX}) / 5$$

Sendo:

- O_F: ordenação final
- O_{CR}: ordenação no critério coeficiente de rendimento acadêmico
- O_{NR}: ordenação no critério número de reprovações em disciplinas
- O_{EN}: ordenação no critério de ensino
- O_{PE}: ordenação no critério de pesquisa
- O_{EX}: ordenação no critério de extensão

Caso haja empate, será usada como critério de desempate a maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico.





6. DAS BOLSAS

6.1 Serão concedidas 05 (cinco) bolsas;

6.2 O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago diretamente ao bolsista contemplado em cinco parcelas de R\$ 600,00 durante o período de mobilidade;

6.3 O pagamento será repassado ao aluno (a) até o quinto dia útil de cada mês, através de depósito em conta corrente;

6.4 Os pagamentos de bolsa efetuados, unicamente, em conta de titularidade do discente, não sendo aceitas contas conjuntas nem de terceiros;

6.5 As contas bancárias para depósitos devem ser, preferencialmente, do Banco Santander.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio eletrônico desta Assessoria nas datas apresentadas no item 9 do presente edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir do dia de divulgação do resultado preliminar, seguindo as datas apresentadas no item 9 deste edital.

8.2 O recurso deverá ser enviado por escrito, por meio físico ou eletrônico, para esta Assessoria: Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Avenida Rodrigo Octávio, nº 6200, no Centro Administrativo/Reitoria– 1º piso – Setor Norte – Campus





Universitário Senador Arthur Virgílio Filho ou e-mail: arii.ufam@gmail.com, no período indicado no item 9, o atendimento da ARII é feito das 8h às 12h e das 14h às 17h.

9. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Prazo
Preenchimento do Formulário de Inscrição Online e envio da documentação para o e-mail selecao.arii.ufam@gmail.com	Até o dia 13 de janeiro de 2017.
Divulgação do resultado preliminar	20 de fevereiro de 2017.
Interposição de Recurso	21 e 22 de fevereiro de 2017.
Divulgação do resultado final	24 de fevereiro de 2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no limite de sua competência.

10.3 A aceitação do (a) aluno (a) selecionado (a) fica a critério exclusivo da instituição de destino por ele (a) postulado (a), dependendo da disponibilidade de vagas oferecidas para o programa de mobilidade acadêmica. A Ufam não se responsabilizará





por eventuais casos em que o (a) aluno (a) selecionado (a) não seja aceito pela instituição de destino por ele (a) postulado (a).

Manaus, 23 de Dezembro de 2016

Ingo Wahnfried

Assessor Substituto de Relações Internacionais e Interinstitucionais





**ANEXO I - EDITAL Nº 008 / 2016 – ARII/REITORIA
IFES PARTICIPANTES**

CEFET MG - Ivete Pinheiro
(31) 3319-7034
dirgrad@adm.cefetmg.br
ivetepinheiro@deii.cefetmg.br

CEFET-RJ - Carlos Henrique Figueiredo
Alves
(21) 2568-8890 / 2569-4637 / 2566-
3110
caique@cefet-rj.br

FURG - Cleuza Maria Sobral Dias
(53) 3233-6772
prograd@furg.br
cleuzadiaz@furg.br

IFBA – Jaqueline Oliveira
(71) 2102-0448
(71) 3221-0350
proensinosuperior@ifba.edu.br

IFMA - Marise Piedade Carvalho
(98) 3218-9012
mcarvalho@ifma.edu.br
carvalho.marise@gmail.com

UFABC - Eduardo Gueron
(11) 4996-0083
eduardo.gueron@ufabc.edu.br
edgueron@gmail.com

UFAC - Renildo Moura da Cunha
(68) 3901-2535
prograd@ufac.br
renildomcunha@yahoo.com.br

UFAL - José Nivaldo de Farias
(82) 3214-1005
niraldodf@gmail.com

UFBA - Olga Verônica Montenegro
(71) 3283-6788 / 6798
supac@ufba.br
academico@ufba.br

UFC - Custódio Luis Silva de Almeida
(85) 3366-9521 / 9410
prgrufc@ufc.br
copic@ufc.br
soniacb@ufc.br

UFCA – Universidade Federal do Cariri
cca.proem@ufca.edu.br

UFCEG - Betânia Maria Oliveira de
Amorim
(83) 2101-1353
cpe.prg@reitoria.ufcg.edu.br

UFCSPA - Aline Lins Camargo
(51) 3303-8741
alinel@ufcspa.edu.br

UFERSA - José de Arimatea de Matos
(84) 3317-8234
prograd@ufersa.edu.br
jamatos@ufersa.edu.br

UFES - Luiz Herkenhoff Coelho
(27) 4009-2416 / 7833
daae@prograd.ufes.br
secprograd@prograd.ufes.br





UFF - Dulce Mary Rosa Pontes
(21) 2629-5080 / 2629-5067 / 2629-5068
mobilidade@proac.uff.br
dulce@proac.uff.br

UFFS - Lucélia Peron
(49) 2049 3715
mobilidadeacademica@uffs.edu.br

UFG - Lawrence Gonzaga Lopes
(62) 3521-1070 /1318
drlawrenceg@yahoo.com.br
lawrence@prograd.ufg.br

UFGD - Cristiano Rodrigues Fernandes
(67) 3411-3636
cristiano.fernandes@ufgd.edu.br

UFJF - Maria dos Remédios Pereira da Silva
(32) 2102-3981
mobilidade.prograd@ufjf.edu.br

UFLA – Maria Cristina Angélico Mendonça
(35) 3829-1767
mariacam@dae.ufla.br

UFMA - Manoel de Jesus Barros Martins
(98) 3301-8737
manoelbarros@ufma.br
deoac@ufma.br
deoac@ig.com.br

UFMG - Carlos Henrique Costa Moreira
(31) 3409-4565 /4438/4086
estagio@prograd.ufmg.br
divisaomeb@prograd.ufmg.br

UFMS - Rúbia Mara de Oliveira Santos
(67) 3345 7161/7164
Email: caa.preg@ufms.br ou

rubia.oliveira@ufms.br

UFMT - Florisvaldo Fernandes dos Santos
(65) 3615-8105 /8100
florisvaldo@ufmt.br
jussane@ufmt.br

UFOB – Almir Vieira Silva
(77) 99849-6666
(77) 3614-3573
coop.ni@ufob.edu.br

UFOP - Adilson Pereira dos Santos
(31) 3559-1322
mobilidadeacademica@prograd.ufop.br
adilson@prograd.ufop.br
prograd@ufop.br

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPA - Carlos Barbosa Pena
(91) 3201-8321 /7158/7138
cbpena@ufpa.br
aluizio@ufpa.br
derca@ufpa.br

UFPB - Onofre Maurício de Moura
(83) 3216-7383
cem@prg.ufpb.br
mauricio.cem@prg.ufpb.br

UFPE – Arnaldo Manoel Pereira Carneiro
(81) 2126-7014 / 7015
Fax: (81) 2126-7014
apoioacademico.proacad@ufpe.br

UFPEl - Mabel Mascarenhas Wiegand
(53) 3225-3943
dipiprec@gmail.com





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Reitoria

UFPI - Regina Ferraz Mendes

(86) 3215-5540

preg@ufpi.edu.br
pregsec@ufpi.edu.br

UFPR - Carlos José de Mesquita Siqueira
(41) 3310-2705

siqueira@ufpr.br
ari@ufpr.br
internacional@ufpr.br

UFRA - Rohane de Lima
(91) 3210-5110

rohane.delima@ufra.edu.br

UFRB – Edinoglede Nery dos Santos
(75) 3621-9214

ens@ufrb.edu.br

UFRGS - Valquiria Linck Bassani
(51) 3308.4507

dpa@prograd.ufrgs.br
joao.batista@prograd.ufrgs.br

UFRJ - Eduardo Mach
(21) 2598-1808

mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br

UFRN - Ivone Braga Albino
(84) 3215-3214 /3197

braga@ufrnet.br
bragavivone@yahoo.com.br

UFRPE - Maria de Fátima Santiago
(81) 3320-6040 /6041

proreitor@preg.ufrpe.br
cgcg@preg.ufrpe.br

UFRR – Sandra Vanessa da Silva Teixeira
(95) 3621-3116 /3117

proeg@ufrr.br

UFRRJ - Nídia Majerowicz
(21) 2682-1112

degrad@ufrrj.br



Assessoria de Relações
Internacionais e
Interinstitucionais



UFAM

nidia@ufrrj.br

UFS - Francisco Sandro Rodrigues
Holanda
(79) 2105-6507

fholanda@infonet.com.br
secretariaprograd@gmail.com

UFSB – Universidade Federal do Sul da
Bahia

reitoria@ufsb.edu.br

UFSC
(48) 3721-6556

lpodesta@bol.com.br
dae_diretor@mbox1.ufsc.br

UFSCar - Profa. Dra. Sandra Abib
(16) 3351-9476

mobilidadeacademica@ufscar.br

UFSJ - José Roberto Ribeiro
(32) 3379-2322

proen@ufsj.edu.br
jroberto@ufsj.edu.br

UFMS - Raul Ceretta Nunes
(55) 3220-8187

ceretta@inf.ufsm.br

UFT - Rúbia Lúcia Oliveira
(63) 3232-8271 / 8162

mobilidade@uft.edu.br
dirpee@uft.edu.br

UFTM - Acir Mário Karwoski
(34) 3318-5072 / 3318-5042

mobilidade@proens.uftm.edu.br

UFU - Raquel Santini Leandro Rade
(34) 3239-4541

rslr@ufu.br
secretaria@dri.ufu.br

Universidade Federal do Amazonas
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado
Setor Norte - Centro Administrativo
CEP: 69.077-000 Manaus - Amazonas - Brasil
+ 55 92 3305-1753
e-mail: arii.ufam@gmail.com



UFV – Angela Maria S. Ferreira
(31) 3899-3493/3383
amsoares@ufv.br
mobilidade.pre@ufv.br

UFVJM – Márcia Maria Oliveira Lima
(38) 3532-6062
prograd@ufvjm.edu.br
den@ufvjm.edu.br

UnB – Michely Cristina Lopes de Lemos
(61) 3307-2540/ 6375
intercambiadaia@unb.br

UNIFAL - Ítalo Oscar Riccardi Leon
(35) 3299-1415 /1418
italo.leon@unifal-mg.edu.br
italoleon@uol.com.br
italooscar@yahoo.com.br

UNIFAP - Wilma Gomes Silva Monteiro
(96) 3312-1756
wilma@unifap.br
mobilidade_academica@unifap.br
derca@unifap.br

UNIFEI - Necesio Gomes Costa
(35) 3629-1247
necesiocosta@gmail.com

UNIFESP - Miguel Roberto Jorge
(11) 5576-4244
carla.marquezi@unifesp.br
angela.vitoria@unifesp.br

UNIFESSPA – Universidade Federal do
Sul e Sudeste do Pará
crca@unifesspa.edu.br

UNILAB – Andrea Gomes Linard
(85) 3332-1388
linard@unilab.edu.br

UNIPAMPA - Lúcia Helena do Canto
Vinadé
(55) 3421-8414
prograd@unipampa.edu.br

UNIR - Antônio Cláudio Rabello
(69) 2182-2182 / 2187
prograd@unir.br

UNIRIO - Loreine Hermida da Silva e
Silva
(21) 2542-7836 / 2542 7814
prograd@unirio.br
loreine.prograd@gmail.com
loreineh@gmail.com

UNIVASF - Marcus Vinícius Midená
Ramos
(87) 3862-9377
marcus.ramos@univasf.edu.br

UTFPR - Maria Cristina de Souza
(41) 3310-4998
crisouza@utfpr.edu.br
arint@utfpr.edu.br
souzcristina@hotmail.com





ANEXO II - EDITAL Nº 008 / 2016 – ARII/REITORIA

FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Nome:				Telefone de contato:							
Matrícula:		Curso:		Média CRA:							
Endereço:											
Bairro:		Cidade:		Estado:		CEP:					
RG:		CPF:		Nº Conta/Agência Santander:							
E-mail:				IFES Destino:							
Disciplinas a cursar na IFES de destino			Código	Crédito	C.Horária	Disciplinas Equivalentes UFAM			Código	Crédito	C. Horária
Parecer (Deve ser legível e objetivo)											
Coordenador (a)						Aluno (a)					
Carimbo e Assinatura											